



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO N°. 04/2019

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município, em comum com as Constituições Estadual e Federal, venho através do presente requerer o envio de ofício a SETOP – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais solicitando providências face à empresa Expresso Gardênia Ltda.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as normativas atinentes à Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro – sobre o transporte coletivo rodoviário e sua respectiva segurança;

CONSIDERANDO as competências legais inerentes a esse órgão estadual, principalmente no que concerne ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal;

CONSIDERANDO as 103 (cento e três) linhas concedidas à empresa Expresso Gardênia Ltda. no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que os usuários sul mineiros da empresa em questão vêm se manifestando periodicamente de maneira negativa por mídias sociais e/ou fisicamente quanto aos problemas com os veículos e trajetos;

CONSIDERANDO que os problemas são das mais diversas ordens: atrasos rotineiros nos itinerários, veículos com perda de funcionamento dos freios e embreagem, veículos transitando com portas que não se fecham, veículos cujos motores param de funcionar durante os percursos, veículos expelindo aparente excesso de fumaça;

CONSIDERANDO a reportagem veiculada no dia 07 de março do corrente ano pelo jornal FOLHA DE OURO, na qual se relata um acidente na linha entre as cidades de Munhoz e Toledo por problema mecânico, levando a fraturar o braço da cobradora, corroborando o já relatado;

CONSIDERANDO que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e,



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CONSIDERANDO que é dever dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito dar prioridade às ações em defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente.

Pelo todo exposto, insto o envio do presente Requerimento a SETOP – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais solicitando as devidas providências face à empresa supramencionada.

No ensejo, solicito ainda o envio do presente Requerimento às Câmaras Legislativas dos Municípios de Monte Sião, Jacutinga, Ouro Fino, Inconfidentes, Borda da Mata e Pouso Alegre para o conhecimento do mesmo.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, em 13 de março de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 25 / 03 / 2019

(Presidente)

Requerimento nº 04/2019, pág. 2/2